

Ofício nº. 080/2019/ADM
Assunto: autógrafo de Lei

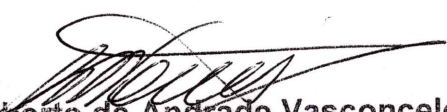
Comendador Levy Gasparian, 26 de junho de 2019.

Informo a Vossa Excelência que na sessão ordinária realizada por esta Casa Legislativa, na última segunda-feira, dia 24, foi aprovado o seguinte projeto de Lei de autoria do Vereador Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos, que segue anexo:

Lei nº. ____, de __/__/__ - Autoriza a concessão de auxílio-refeição aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian.

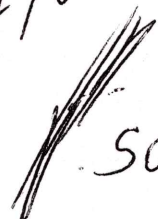
Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente

Exmo. Senhor
Valter Luiz Lavinias Ribeiro
DD. Prefeitura Municipal
Com. Levy Gasparian - RJ.

Recebido em
27/06/2019


50.427

Recebido
27/06/19
m. g. de Silva